



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, através da COPEL – COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e da Pregoeira, designada pela Portaria Nº 002/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que, na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **Registro de Preços**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, em Sessão Pública Virtual, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, que será regida pela Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 2413/2006, Decretos Municipais Nºs 2.356/2005 e subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666 e Lei Complementar Nº 123/06, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, TELEVISORES E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Data: 17/01/2018.

Horário: 09:30 horas (Horário de Brasília).

Recebimento das Propostas de Preços: A partir da publicação do Aviso no D.O.U., até às 09:00 horas do dia 17/01/2018.

Abertura das Propostas: Às 09:00 minutos do dia 17/01/2018.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 17/01/2018.

Local: www.licitacoes-e.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. O presente **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, TELEVISORES E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

1.2. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de existência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação.;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência, em seu quadro de pessoal, de empregado nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Lei Nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Nº 4358/02;
- c) Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV – Planilha Discriminativa.
- e) Anexo V – Termo de Referência.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas utilizará o Portal do Pregão Eletrônico do Banco do Brasil S/A, para a realização desta licitação, conforme Convênio de Cooperação Técnica;

2.3. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 002/2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o site www.licitacoes-e.com.br;

2.4. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília (Distrito Federal) e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na Documentação relativa ao Certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

3.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de Habilitação e Proposta de Preços sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital;

3.2. Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública, e, ainda, servidores deste Município, na forma do Art. 9º, Inciso III, da Lei Nº 8.666/93.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O Certame será conduzido pela Pregoeira, que terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao Certame;
- c) Abrir as propostas;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos.

5. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A

5.1. Para acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País;

5.2. As Pessoas Jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e participar de todos os demais atos e operações no sistema *licitações-e*;

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.4. A chave para identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificado;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por sua representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas da Bahia ou ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

5.7.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”;

5.8. Caberá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, durante a Sessão Pública Virtual do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances;

6.2. Ao oferecer sua proposta no Sistema Eletrônico, o licitante deverá preencher, obrigatoriamente, o campo CONDIÇÕES DO PROPONENTE, com as seguintes informações:

a) Especificação completa dos bens, atendendo a todas as exigências discriminadas na Planilha Discriminativa, com a descrição precisa do que pretende ofertar, inclusive com a indicação da marca do produto cotado;

b) Preço(s) proposto(s) para o(s) lote(s) ofertado(s), com preços unitário e global que não poderão ser superiores aos valores de referência da Administração, constante na Planilha Estimativa - expresso(s) em real(is), junto ao(s) qual(is) considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);

c) As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das mesmas em Sessão Pública. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias.

6.3. Até a abertura da Sessão Pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de Empresa Individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto Social publicado de acordo com a Lei Federal Nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor e Alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) CND/ Receita Federal, Fazenda Nacional e INSS (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeito de Negativa com a Receita Federal e a Fazenda Nacional), inclusive quanto a Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS);
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT) – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da CLT;
- g) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de Regularidade Fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- h) Se alguma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for declarada vencedora e haja alguma restrição quanto à Regularidade Fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativa;
- i) A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme o caso. A data de expedição da Certidão deverá ser de até 30 (dias) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

7.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (com indicação do Nº do Livro Diário, número de Registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos) que comprovem a boa situação financeira da empresa. Os mesmos deverão estar assinados pelo Contabilista (registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa. As assinaturas deverão estar devidamente identificadas, sendo obrigatória a aposição do DHP (Declaração de Habilitação Profissional) do Contador, consoante disposto no CFC 871/2000;

7.3.3. A comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 13.164,45 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Lotes 01 – R\$ 875.736,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais);

Lote 02 – R\$ 83.865,00 (oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco centavos);

Lote 03 – R\$ 56.792,75 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)

Lote 04 – R\$ 54.062,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta e dois reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

Lote 05 – R\$ 56.792,00 (cinquenta e seis mil e setecentas e noventa e dois reais);

Lote 06 – R\$ 120.292,00 (cento e vinte mil e duzentos e noventa e dois reais);

Lote 07 – R\$ 181.333,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos e trinta e três reais);

Lote 08 – R\$ 16.077,00 (dezesesseis mil e setenta e sete reais).

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Certidão ou Atestado, fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito Público ou Privado, que comprove ter a licitante fornecido os objetos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente Licitação e com firma reconhecida do signatário.

a) A Certidão ou Atestado apresentada(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com o § 3º do Art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) Serão aceitos atestados compatíveis e pertinentes àqueles especificados no objeto deste Edital, em um ou mais Contratos, conforme dispõe o § 3º do Art. 30 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.5. OUTROS DOCUMENTOS

7.3.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - Anexo I;

7.3.2. Declaração de cumprimento do Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal e na Lei Nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Nº 4.358/02, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - Anexo II;

7.3.3. A Pregoeira poderá, eventualmente, consultar a Base de Dados dos Órgãos expedidores da documentação obrigatória mencionada nos itens 7.1 e 7.2;

7.3.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira inabilitará o licitante;

7.3.5. Também será inabilitado o licitante:

a) Que não atender às condições deste Edital;

b) Contra o qual venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de habilitação, fato com ela relacionado e que enseje inabilitação.

8. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1. A partir do horário previsto no Edital terá início à Sessão Pública Virtual do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas;

8.1.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital;

8.1.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

8.2. Aberta à etapa competitiva, os licitantes que tiverem suas propostas classificadas deverão estar conectados ao sistema para participar da Sessão Pública de lances. A cada lance ofertado, o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

- 8.2.1.** O licitante somente poderá oferecer lance por meio eletrônico e que seja inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 8.2.2.** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.3.** Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante;
- 8.4.** A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O Sistema Eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 8.5.** Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas neste Edital;
- 8.6.** Encerrada a etapa de lances da Sessão Pública Virtual e, sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira efetuará consulta ao SICAF, se for o caso, para comprovar a regularidade do licitante. A Pregoeira verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contidas no item 7 deste Edital;
- 8.7.** Os documentos relativos a todos dos itens 7 deste Edital, deverão ser encaminhando do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o seguinte endereço:

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Praça Martiniano Maia - 25 – Centro
Lauro de Freitas (BA)
CEP: 42700-000
Att.: Pregão Eletrônico – Nº 001/2018.

- 8.8.** Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 8.9.** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo lote do Pregão Eletrônico;
- 8.10.** A adjudicação realizar-se-á na própria Ata de reunião e obedecerá a estrita ordem de classificação;
- 8.11.** O proponente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar o detalhamento de sua proposta e as documentações, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do encerramento da Sessão Pública Virtual, para o endereço mencionado no item 8.7;
- 8.11.1.** O detalhamento da proposta, nos termos do item 6.2, com os valores readequados de acordo com os lances, se for o caso, será apresentada com a assinatura do licitante, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e, ainda, com as seguintes informações:
- a)** A razão Social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de FAX e, se houver, *e-mail*, e o respectivo endereço, bem como a indicação do Banco, Agência e número da Conta Corrente;
 - b)** A descrição completa do(s) bem(ns) ofertado(s);
 - c)** Preço(s) unitário(s) e global(is) propostos para o(s) bem(ns) ofertado(s), com preços que não poderão ser superiores aos valores de referência da Administração, já devidamente corrigido após o encerramento dos lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

d) Os bens/produtos serão entregues no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as solicitações requisitadas pelo (a) Secretaria/Fundo Municipal competente, devendo os mesmos, serem entregues junto à sede deste (a), ou onde for mencionado na antedita Ordem de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

e) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

8.12. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do Pregão será SUSPENSA e terá reinício somente após expressa comunicação da Pregoeira aos licitantes;

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública qualquer pessoa poderá impugnar o presente ato convocatório;

9.2. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Certame;

9.4. O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá(ão) serem enviados a Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, por meio de Processo Administrativo no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, situado na Avenida Santos Dumont – Km 2 - Estrada do Coco – Lauro de Freitas/Bahia.

9.5. Aos Licitantes que apresentarem questionamentos em forma de Impugnação, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Ao final da Sessão Pública Virtual, qualquer licitante poderá, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, Essa manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, hipótese em que lhes será concedido o prazo de **03 (três)** dias para apresentação das razões do **RECURSO**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção do licitante em recorrer importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do Certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido o presente procedimento a Prefeita para Homologação;

10.3. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo e será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

10.4. Decididos os recursos, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e encaminhará a autoridade competente que homologará o procedimento licitatório;

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. No julgamento das propostas será adotado o critério do **Menor Preço Global por Lote**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo que **não serão aceitas Propostas com valor global, bem como com preços unitários superiores aos previstos na Planilha Discriminativa**, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e Inciso II do Art. 48 da Lei Nº 8.666/93.

12. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. Nos casos de microempresa deverão ser apresentados documento emitido pela Junta Comercial comprovando o regime diferenciado;

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o prazo de 05 (inco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do Certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

12.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

12.5. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao Melhor Preço;

12.6. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do Certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2007, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 12.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 12.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do Certame.

12.7. O disposto nos itens 12.4, 12.5 e 12.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas – **Secretaria de Administração**, convocará o(s) licitante(s) vencedor(es), por escrito, para Assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

13.1.1. A Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia – **Secretaria de Administração** e o(s) licitante(s) vencedor(es) do Certame, será formalizada de acordo com o Anexo III e terá validade de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura;

13.2. A critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas - **Secretaria de Administração**, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata;

13.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

13.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas - **Secretaria de Administração**, não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

13.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

13.6. Se o(s) licitante(s) vencedor(es) recusar(em)-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Autoridade Competente, a Pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no item 16 deste Edital e art. 81 da Lei nº. 8.666/93, examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços;

13.7. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis, nos termos da legislação vigente.

14. DA DESPESA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

14.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da certificação de que o material foi aceito e devidamente atestado acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no Art. 5º da Lei Nº 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela contratada;

15.2. A Secretaria não receberá produtos fornecidos em desacordo com este Edital e seu Anexo IV (Planilha Discriminativa), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 16;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

15.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

15.4. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade exigida na fase de habilitação do Certame licitatório, conforme itens 7.1 e 7.2 deste Edital;

15.5. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei Nº 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF Nº 480 de 15 de dezembro de 2004.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardadas os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com o município;

16.2. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

16.2.1. Advertência, nos casos de descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, a critério da Contratante.

16.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 30º (trigésimo) dia;

16.2.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 60º (sexagésimo) dia, a partir do qual será considerada inexecução total da parcela, cumulada com multa compensatória de até 15% sobre o valor do empenho e rescisão contratual;

16.2.4. Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

16.3. Para as hipóteses de descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, será aplicada multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação:

- a) a prestação de serviço especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- b) a apresentação dos mobiliários sem condições de uso ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- c) a entrega parcial dos mobiliários solicitados.

16.3.1. A critério da Administração, na hipótese de descumprimento parcial prevista na alínea c do subitem 16.3, caso seja conveniente, poderá o objeto ser aceito, sem prejuízo da multa compensatória correspondente e glosa na Nota de Empenho do valor correspondente à parcela não cumprida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

16.4. Para as hipóteses de descumprimento total da Ata de Registro de Preços, será aplicada multa compensatória de até 15 % (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento total da Ata de Registro de Preços:

- a) a não entrega dos itens ou a não substituição dos itens rejeitados, após hipótese prevista no subitem 16.2.3;
- b) a recusa injustificada em assinar o Termo Contratual ou receber a nota de empenho;
- c) reincidência nas hipóteses previstas nas alíneas a e b do subitem 16.3;

16.5. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

16.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao prestador;

16.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o prestador obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

16.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.9. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;

16.10. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

16.11. Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, a Ata de Registro de Preços será rescindido e será aplicada de multa de 15% sobre o valor do empenho.

17. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

17.2. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços;

17.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços;

17.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão Eletrônico;

18.2. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

18.3. O resultado desta licitação será divulgado no sítio www.licitacoes-e.com.br e publicado na Imprensa Oficial;

18.4. É vedada a sub-contratação para o fornecimento do objeto desta licitação;

18.5. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

18.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública Virtual deste Pregão Eletrônico constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico,

18.7. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao Certame;

18.8. Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro do Município de Lauro de Freitas /Bahia.

Lauro de Freitas, 03 de janeiro de 2018.

Manoela Cristina Vieira do Nascimento
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

_____ (nome da empresa), CNPJ Nº _____, sediada na
_____ (endereço completo), declara, em atendimento ao previsto no item 7.3.1 do Edital do
Pregão Eletrônico Nº 001/2018, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual (is) poderá (ão) constituir-se em
impeditivo(s) de nossa habilitação no procedimento em apreço.

(local, data)

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local, data)

(REPRESENTANTE LEGAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2017. PROCESSO Nº 17071/2017. VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos _____ dias do mês _____ do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Tiago dos Santos – Nº 25 – Centro - Lauro de Freitas/ Bahia, representado por sua Prefeita Municipal – Srª Moema Isabel Passos Gramacho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 2.413/06, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das Propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a Classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, TELEVISORES E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**, especificados no Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2018, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Administração, que exercerá suas atribuições.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do fornecimento registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no Certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
OBJETO	VALOR REGISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Secretaria Municipal de Administração, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata;

5.2. A partir da emissão da nota de empenho o detentor da Ata passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo IV, Planilha Estimativa, do Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 001/2018 – COPEL;

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

5.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, observadas, ainda, as demais regras impostas no Art. 8º do Decreto Nº 2.413/2006;

5.7. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis, nos termos da legislação vigente.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que o material foi aceito e devidamente atestado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no Art. 5º da Lei Nº 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada;

6.1.1. No caso do valor da Ata de Registro de Preços, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei Nº 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1;

6.2. A Administração não receberá os móveis escolares e acessórios fornecidos em desacordo com esta Ata e com o Anexo IV (Planilha Discriminativa) do Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2018, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

6.4. Os pagamentos serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade, conforme itens 7.1 e 7.2 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2018;

6.5. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme Artigo 64 da Lei Nº 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF Nº 480 de 15 de dezembro de 2004.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

7.6. Consultar o detentor da Ata registrada (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer materiais de primeira linha e de primeiro uso, obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo IV (Planilha Discriminativa) do Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2018;

8.2. Será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ATA, caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais utilizados, constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Nº 001/2018;

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não dos móveis escolares e acessórios a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.;

8.6. Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas quando da execução contratual.

9. DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardadas os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com o município;

9.2. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

9.2.1. Advertência, nos casos de descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, a critério da Contratante.

9.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 30º (trigésimo) dia;

9.2.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 60º (sexagésimo) dia, a partir do qual será considerada inexecução total da parcela, cumulada com multa compensatória de até 15% sobre o valor do empenho e rescisão contratual;

9.2.4. Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

9.3. Para as hipóteses de descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, será aplicada multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação:

- a) a prestação de serviço especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- b) a apresentação dos mobiliários sem condições de uso ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- c) a entrega parcial dos mobiliários solicitados.

9.3.1. A critério da Administração, na hipótese de descumprimento parcial prevista na alínea c do subitem 9.3, caso seja conveniente, poderá o objeto ser aceito, sem prejuízo da multa compensatória correspondente e glosa na Nota de Empenho do valor correspondente à parcela não cumprida.

9.4. Para as hipóteses de descumprimento total da Ata de Registro de Preços, será aplicada multa compensatória de até 15 % (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento total da Ata de Registro de Preços:

- a) a não entrega dos itens ou a não substituição dos itens rejeitados, após hipótese prevista no subitem 9.2.3;
- b) a recusa injustificada em assinar o Termo Contratual ou receber a nota de empenho;
- c) reincidência nas hipóteses previstas nas alíneas a e b do subitem 9.3;

9.5. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao prestador;

9.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o prestador obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

9.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.9. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

9.10. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

9.11. Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, a Ata de Registro de Preços será rescindido e será aplicada de multa de 15% sobre o valor do empenho.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei Nº 8.666/93;

10.2. O gerenciador da Ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços;

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** Liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b)** Convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a)** Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d)** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da Ata e a (s) especificação(ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no Art. 6º, inciso I do Decreto Nº 2.413/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo **Nº 17071/2017**, o Edital do Pregão Eletrônico **Nº 001/2018** e as propostas, com preços e especificações;

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Lauro de Freitas, Capital do Estado da Bahia.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

ANEXO IV

PLANILHA DISCRIMINATIVA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. Unitário	Sefaz	Secad	Gapre	Seplan	CGM	Semed	PGM	Segov	Semarh	Sedur	QUANT. Total
1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - CADEIRA DO ALUNO PRANCHETA ESCAMOTEAVEL – ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DO ALUNO CONFECCIONADA ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA AZUL DE ALTO IMPACTO (ABS) COM FORMATO ANATÔMICO. ASSENTO MEDINDO 400 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE LARGURA X 20 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO MEDINDO 400 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA X 10 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO E ASSENTO AFIXADO NA ESTRUTURA COM 8 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X22 POLIDO, SENDO 4 PARA O ENCOSTO E 4 PARA O ASSENTO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM, ALTURA ENTRE ENCOSTO E ASSENTO 200MM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 820 MM. ENCOSTO E ASSENTO AFIXADO NA ESTRUTURA COM 8 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X22 POLIDO, SENDO 4 PARA O ENCOSTO E 4 PARA O ASSENTO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM, ALTURA ENTRE ENCOSTO E ASSENTO 200 MM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 820MM, SENDO ENCOSTO, ASSENTO E PLANCHETA DA COR AZUL. ENCOSTO E PRANCHETA; PRANCHETA LATERAL ESCAMOTEAVEL CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA 15 MM; PRANCHETA AFIXADO NA ESTRUTURA COM 4 PARAFUSOS. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20 NA PAREDE 16 (1,50 MM) PORTA LIVRO METÁLICA SOB O ASSENTO CONFECCIONADO COM FERRO TOTALMENTE LISO 4,00 MM DE ESPESSURA, AS PERNAS DA CADEIRA DEVERÁ TER UM TUBO REDONDO 19,9 MM EM CADA LATERAL PARA REFORÇA A ESTRUTURA DA CADEIRA E 02 TRAVESSAS EM TUBO 20 X 20 MM NA CHAPA 16 (1,50 MM) SENDO 01 NA PARTE FRONTAL E 01 NA PARTE TRASEIRA, INTERLIGANDO TODAS AS PERNAS DA CADEIRA. PONTEIRAS INTERNAS 20 X 20 EM POLIPROPILENO NA COR CINZA. SOLDA SISTEMA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTA DE PARTES CORTANTES, RESPINGOS QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES, PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR CINZA. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE ENVOLVIDA EM FILME PLÁSTICO OU PLÁSTICO BOLHA TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO DIRETO COM O USUÁRIO DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES.	UND	R\$ 506,00						1000					1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

2	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA L/D - CADEIRA DO ALUNO PRANCHETA DIREITA –ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DO ALUNO CONFECCIONADA ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLASTICA AZUL DE ALTO IMPACTO (ABS) COM FORMATO ANATÔMICO; ASSENTO MEDINDO 400MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE LARGURA X 20 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO MEDINDO 400 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA X 10 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO E ASSENTO AFIXADO NA ESTRUTURA COM 8 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8 X 22 POLIDO, SENDO 4 PARA O ENCOSTO E 4 PARA O ASSENTO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM, ALTURA ENTRE ENCOSTO E ASSENTO 200MM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 820 MM, COR AZUL DO ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA; PRANCHETA LATERAL FIXA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. PRANCHETA MEDINDO 550 MM DE COMPRIMENTO 200 MM DE LARGURA 30 MM ESPESSURA CONTENDO PORTA LÁPIS NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA MEDINDO 20 MM COMPRIMENTO 190 MM LARGURA 10 MM DE PROFUNDIDADE; PRANCHETA AFIXADA NA ESTRUTURA COM 4 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8 X 22 POLIDO. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 x 20 NA PAREDE 16 (1,50 MM) PORTA LIVRO METÁLICA SOB O ASSENTO CONFECCIONADO COM FERRO TOTALMENTE LISO 4,00 MM DE ESPESSURA, AS PERNAS DA CADEIRA DEVERA TER UM TUBO REDONDO 19,9 MM EM CADA LATERAL PARA REFORÇA A ESTRUTURA DA CADEIRA E 02 TRAVESSAS EM TUBO 20 X20 MM NA CHAPA 16 (1,50 MM) SENDO 01 NA PARTE FRONTAL E 01 NA PARTE TRASEIRA INTERLIGANDO TODAS AS PERNAS DA CADEIRA . PONTEIRAS INTERNAS 20 x 20 EM POLIPROPILENO NA COR CINZA. SOLDA SISTEMA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTA DE PARTES CORTANTES, RESPINGOS QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES, PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE ENVOLVIDA EM FILME PLÁSTICO OU PLÁSTICO BOLHA TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO DIRETO COM O USUÁRIO DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES.</p>	UND	R\$ 432,00						12500					12500
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---------------	--	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

3	CADEIRA UNIVERSITÁRIA L/E- CADEIRA DO ALUNO PRANCHETA ESQUERDA – ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DO ALUNO CONFECCIONADA ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA AZUL DE ALTO IMPACTO (ABS) COM FORMATO ANATÔMICO; ASSENTO MEDINDO 400 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE LARGURA X 20 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO MEDINDO 400 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA X 10 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO E ASSENTO AFIXADO NA ESTRUTURA COM 8 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X22 POLIDO, SENDO 4 PARA O ENCOSTO E 4 PARA O ASSENTO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM. ALTURA ENTRE ENCOSTO E ASSENTO 200 MM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA 820 MM. COR AZUL DO ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA; PRANCHETA LATERAL FIXA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. PRANCHETA MEDINDO 550 MM DE COMPRIMENTO 200 MM DE LARGURA 30 MM ESPESSURA CONTENDO PORTA LÁPIS NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA MEDINDO 20 MM COMPRIMENTO 190MM LARGURA 10MM DE PROFUNDIDADE; PRANCHETA AFIXADO NA ESTRUTURA COM 4 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8 X 22 POLIDO. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 x 20 NA PAREDE 16 (1,50 MM) PORTA LIVRO METÁLICA SOB O ASSENTO CONFECCIONADO COM FERRO TOTALMENTE LISO 4,00 MM DE ESPESSURA, AS PERNAS DA CADEIRA DEVERA TER UM TUBO REDONDO 19,9 MM EM CADA LATERAL PARA REFORÇA A ESTRUTURA DA CADEIRA E 02 TRAVESSAS EM TUBO 20 X 20 MM NA CHAPA 16 (1,50 MM) SENDO 01 NA PARTE FRONTAL E 01 NA PARTE TRAZEIRA INTERLIGANDO TODAS AS PERNAS DA CADEIRA. PONTEIRAS INTERNAS 20 x 20 EM POLIPROPILENO NA COR CINZA. SOLDA SISTEMA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTA DE PARTES CORTANTES, RESPINGOS QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES, PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE ENVOLVIDA EM FILME PLÁSTICO OU PLÁSTICO BOLHA TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO DIRETO COM O USUÁRIO DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES.	UND	R\$ 432,00						2000									2000
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---------------	--	--	--	--	--	------	--	--	--	--	--	--	--	--	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

4	CONJUNTO ESCOLAR MESA QUADRADA E CADEIRAS- SENDO 01 MESA E 04 CADEIRAS. ESTRUTURA DA MESA E CADEIRA DEVERAM SER FABRICADO EM TUBO REDONDO 7/8 PAREDE 18 (1.20 MM). MEDIDAS DO TAMPO DA MESA: 800 MM X 800 MM FABRICADO EM MDF 15 MM REVESTIDO NAS DUAS FACE NA COR CINZA, TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N (VER FABRICAÇÃO), DIMENSÕES NOMINAIS DE 15,5 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5 MM PARA ESPESSURA. CENTRALIZAR PONTO DE INÍCIO E TÉRMINO DE APLICAÇÃO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO OPOSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NÃO DEVE APRESENTAR ESPAÇOS OU DESLOCAMENTOS QUE FACILITEM SEU ARRANCAMENTO. ALTURA TOTAL DA MESA 520 MM. PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES. SUPERFÍCIE LISA HOMOGÊNEA, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. CADEIRA: ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 350 MM, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SENDO PARA CADA CONJUNTO DE QUATRO UMA DE CADA COR (AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE), MEDIDAS DE ASSENTO: 300 MM X 165 MM, TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS SUAS EXTREMIDADES COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE INTERNO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA PINTURA EPÓXI PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADO EM ESTUFA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA LISO. FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDAS, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS.	UND	R\$ 716,50						2500												2500
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---------------	--	--	--	--	--	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

5	MESA ESCOLAR ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados, Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 00 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL ou CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).	UND	R\$ 392,23						500					500
Total Lote 1 -									8.757.365,00					R\$ 8.757.365,00
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	V. Unitário	Sefaz	Secad	Gapre	Seplan	CGM	Semed	PGM	Segov	Semarh	Sedur	QUANT. Total
1	CAMINHA PORTÁTIL, CONJUNTO DE PEÇAS EM POLIETILENO RESISTENTES QUE MONTADAS FORMAM UM ESTRADO COM 4 PÉS DE SUSTENTAÇÃO E BASE FLEXIVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. O DESENHO DA PEÇA DEVERÁ FACILITAR O EMPILHAMENTO DAS CAMINHAS.	UND	R\$ 183,90						2000					2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

2	COLCHÃO - PLANO, FIRME, DEFORMÁVEL, LEVE E DOBRÁVEL, FÁCIL ARMAZENAMENTO, FÁCIL ARMAZENAMENTO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ESPUMA DE POLIURETANO, DIMENSÕES 188X138X8CM.	UND	R\$ 229,00							2000					2000
3	COLCHÃO, NAPA CÍCAP, DIMENSÕES 95X44X3CM, NÃO DEFORMÁVEL, LEVE E DOBRÁVEL.	UND	R\$ 54,25							200					200
Total Lote 2 -										836.650,00					R\$ 836.650,00
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	V. Unitário	Sefaz	Secad	Gapre	Seplan	CGM	Semed	PGM	Segov	Semarh	Sedur	QUANT. Total	
1	MESA RETANGULAR - DIMENSÕES: 1800 X 600 Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720 mm Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em chapa de aço com pintura em epóxi com calha para passagem de fiação em aço. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. Montagem DE Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983, laudo de isolamento elétrico comprovando que o mobiliário atende a norma ANSI/TIA/EIA/596-A garantindo 100% de isolamento eletromagnético.	UND	R\$ 582,33	1	3	1	1	1		1	1	1	1	11	
2	MESA DE ESCRITÓRIO - DIMENSÕES: 1600 X 600 Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720mm Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em chapa de aço com pintura em epóxi com calha para passagem de fiação em aço. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. Montagem de todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983, laudo de isolamento elétrico comprovando que o mobiliário atende a norma ANSI/TIA/EIA/596-A garantindo 100% de isolamento eletromagnético.	UND	R\$ 619,99		5					24				29	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

3	MESA DE TRABALHO LINEAR DIMENSÕES: 1400 X 600 Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720 mm. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em chapa de aço com pintura em epóxi com calha para passagem de fiação em aço. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. Montagem DE Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983, laudo de isolamento elétrico comprovando que o mobiliário atende a norma ANSI/TIA/EIA/596-A garantindo 100% de isolamento eletromagnético.	UND	R\$ 635,67	11	9					14			10	44
4	MESA DE TRABALHO COM GAVETAS – 01 GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS DIMENSÕES: 1400 X 700 Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720mm Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em madeira MDP de 25 mm de espessura na mesma cor do tampo, fita de borda de PVC em todos os lados, com sapatas reguladoras de nível. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. 01 gaveteiro fixo 02 gavetas. Gaveteiro: Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC, na cor Carvalho Prata. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa madeira. Sistema de travamento através de fechadura metálica, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. Montagem realizada através do sistema Mini fix. Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor a ser definido pelo órgão. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983. Laudo de isolamento eletromagnético conforme a Norma ANSI/TIA/EIA/569-A	UND	R\$ 370,00	129	424	20	55	33		17	25	42	55	800
5	MESA DE TRABALHO LINEAR DIMENSÕES: 1200 X 600 Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720 mm Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em chapa de aço com pintura em epóxi com calha para passagem de fiação em aço. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. Montagem DE Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico, na cor carvalho prata. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado;	UND	R\$ 288,33		600									600



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

	Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983, laudo de isolamento elétrico comprovando que o mobiliário atende a norma ANSI/TIA/EIA/596-A garantindo 100% de isolamento eletromagnético.													
6	MESA DE REUNIÃO REDONDA Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720 mm Profundidade máxima: 1300 mm Profundidade mínima: 1200 mm Tampo em MDP de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todos os lados. Curvatura em forma circular. Base formada por painéis em madeira MDP de 25 mm de espessura, na mesma cor do tampo, fita de borda de PVC em todos os lados, com sapatatas reguladoras de nível. Fixação dos painéis realizada através do sistema Minifix. Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata	UND	R\$ 403,33	1	20	2				7			30	
7	MESA DE REUNIÃO OVAL Altura: 750 mm, Largura: 2800 mm Profundidade: 1400 mm Tamos em madeira MDP de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC em todos os lados. Paineis frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, e com fita de borda de PVC de espessura em todo seu perímetro. Estruturas laterais em madeira MDP de 25 mm de espessura, na mesma cor do tampo, fita de borda de PVC em todos os lados, com sapatatas reguladoras de nível. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix, com sapatatas para regulagem de nível. Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata	UND	R\$ 1.912,00		1								1	
8	MESA DE REUNIÃO OVAL Altura: 750 mm, Largura: 2000 mm Profundidade: 1000 mm Tamos em madeira MDP de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC em todos os lados. Paineis frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, e com fita de borda de PVC de espessura em todo seu perímetro. Estruturas laterais em madeira MDP de 25 mm de espessura, na mesma cor do tampo, fita de borda de PVC em todos os lados, com sapatatas reguladoras de nível. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix, com sapatatas para regulagem de nível. Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata	UND	R\$ 1.157,33	2	12		1	1		1	1	1	1	20
9	MESA DE APOIO AUXILIAR COM RODÍZIOS DIMENSÕES 700 X 500 X 700 mm Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Paineis frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em chapa de aço com pintura em epóxi com calha para passagem de fiação em aço. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. Montagem DE Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata. Com 04 rodízios.	UND	R\$ 192,66	6	9	3	3	3		3	3	3	3	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

10	<p>Mesa de reunião em "U" 2400 x 5600 x 740 mm com tampos com profundidade de 800mm.02 Tampos curvo em raio 90° formando a largura de 2400 mm confeccionados em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado , por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada ,formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em PVC 2mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor Carvalho Prata revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. Painel frontal confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 1mm com acabamento na cor exata do revestimento. Corte angular no painel frontal com fixação para cantoneiras no ângulo respectivo do corte, estrutura base em pé painel confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento e união das estruturas ao painel frontal. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 25 mm x 1/4" com rosca 1/4". 04 Tampos retos com o comprimento de 2100 mm cada confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em PVC 2 mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. Painel frontal confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 1mm com acabamento na cor exata do revestimento. Corte angular no painel frontal com fixação para cantoneiras no ângulo respectivo do corte. Estrutura base em pé painel confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 1 mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos minifix e tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento e união das estruturas ao painel frontal. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 25mm x 1/4" com rosca 1/4", para a união de todas as mesas utiliza-se chapa de aço #14 com 04 furos para parafusos auto atarrachantes.</p>	UND	R\$ 2.480,50		1								1
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------------	--	---	--	--	--	--	--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

Total Lote 3 =====				R\$ 59.178,65	R\$ 366.046,47	R\$ 11.847,47	R\$ 22.667,64	R\$ 14.527,64	R\$ -	R\$ 35.210,09	R\$ 11.567,64	R\$ 17.857,64	R\$ 29.024,34	R\$ 567.927,58
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	V. Unitário	Sefaz	Secad	Gapre	Seplan	CGM	Semed	PGM	Segov	Semarh	Sedur	QUANT. Total
1	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR GRANDE - LAUDO NR17 QUE ATESTA A QUALIDADE DO PRODUTO CORRESPONDENDO ÀS NORMAS DA ABNT, ASSENTO EM ESPUMA, ENCOSTO EM TELA MESH, BASE NYLON, BASE ESTRELA NYLON DIRETOR 320 MM, BRAÇO T REGULÁVEL, APOIO DE CABEÇA EM ESPUMA LAMINADA REGULÁVEL, REGULAGENS DE ALTURA DO ASSENTO À GAS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO COM PARADA EM QUALQUER POSIÇÃO (MECANISMO RELAX EXCÊNTRICO), REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO, REGULAGEM NO APOIO LOMBAR, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO SPACE PRETO. ALTURA MÁXIMA DO PRODUTO (CM) 128. LARGURA DO PRODUTO 67, PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 56. CAPACIDADE DE CARGA 120, ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 60, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 47, COR PRETA.	UND	R\$ 1.199,90	1	12	1	1	1		1	1	1	1	20
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO - LAUDO NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO À GAS ATRAVÉS DE CATRACAS DE DESARME MECÂNICO SEMI-AUTOMÁTICO, COM 2 ALAVANÇAS NA BASE INFERIOR DO ASSENTO E BRAÇOS REGULÁVEIS. DIMENSÕES GERAIS: 63,5 (LARGURA) X 67 (COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE) X 98,5/107 (ALTURA) CM. ALTURAS DO ASSENTO: MÍNIMA: 45,5 / MÁXIMA: 54 CM, ALTURAS DOS APOIOS PARA BRAÇOS: MÍNIMA: 63 CM / MÁXIMA: 72 CM, COURO ECOLÓGICO COMPOSTO DE LÂMINA A BASE DE PVC REFORÇADO COM MALHA, APOIOS REGULÁVEIS PARA BRAÇOS EM NYLON, RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON, DIMENSÕES BASE/ARANHA: 70 CM, BASE: NYLON INJETADO PRETO, COR PRETA.	UND	R\$ 423,31	9	22	5	1	6		27	2	1	2	75
3	CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA LAUDO NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO À GAS ATRAVÉS DE CATRACAS DE DESARME MECÂNICO SEMI-AUTOMÁTICO, COM 2 ALAVANÇAS NA BASE INFERIOR DO ASSENTO E BRAÇOS REGULÁVEIS. DIMENSÕES GERAIS: 62 (LARGURA) X 47 (COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE) X MAX (ALTURA) CM. ALTURAS DO ASSENTO: MÍNIMA: 39 MÁXIMA: 49M, ASSENTO COM REVESTIMENTO EM SPACER E BASE EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE, APOIOS REGULÁVEIS PARA BRAÇOS EM NYLON, RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON, DIMENSÕES BASE/ARANHA: APROX 70 CM, COR PRETA.	UND	R\$ 263,76	109	214	15	50	27		26	23	40	63	567



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

4	<p>CADEIRA FIXA COM BRAÇO COM ENCOSTO EM TELA - LIMITE DE PESO 120KG, BASE EM AÇO CROMADO, ASSENTO COM MANTA DE ESPUMA REVESTIDA COM TELA MESH, ENCOSTO EM TELA MESH SINTÉTICA, BRAÇOS EM NYLON CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO. Interno em chassis de polipropileno copolímero injetado, revestido por uma capa de polipropileno fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m3 podendo variar 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e nao reagente a manchas na cor a ser definida pelo órgão. Assento Interno em compensado multilâminas de Madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 12 mm revestido por uma capa de Polipropileno Copolímero fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m3 podendo variar 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para nao obstruir a circulação sanguínea. Revestimento: Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas na cor a ser definida pelo órgão. Base fixa, confeccionada em tubo de aço ABNT SAE 1008/1010 O 1 h x 2,25 mm, conforme norma técnica ABNT/NBR13962. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13962/2006; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983, cor Preta.</p>	UND	R\$ 199,99	77	131	33	18	20		38		13	20	350
5	<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO. Interno em chassis de polipropileno copolímero injetado, revestido por uma capa de polipropileno fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m3 podendo variar 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e nao reagente a manchas na cor preta. Assento Interno em compensado multilâminas de Madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 12 mm revestido por uma capa de Polipropileno Copolímero fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m3 podendo variar 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento: Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas na cor a ser definida pelo órgão. Base fixa, confeccionada em tubo de aço ABNT SAE 1008/1010 O 1 h x 2,25 mm, conforme norma técnica ABNT/NBR13962. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13962/2006; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983.</p>	UND	R\$ 568,57		350									350



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

6	Longarina de 03 lugares, espaldar médio, assento e encosto em concha única em resina de poliéster ou estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solda Mig, almofadas em espuma de poliuretano injetada com no mínimo de 50mm de espessura, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho, comprovado através de laudo, cor preta.	UND	R\$ 921,33	26	35			1		2	2	2	4	72
Total Lote 04 -				R\$ 73.113,34	R\$ 337.601,00	R\$ 13.872,52	R\$ 18.411,03	R\$ 15.782,41	R\$ -	R\$ 28.929,31	R\$ 9.955,66	R\$ 16.616,14	R\$ 26.348,52	R\$ 540.629,93
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	V. Unitário	Sefaz	Secad	Gapre	Seplan	CGM	Semed	PGM	Segov	Semarh	Sedur	QUANT. Total
1	GAVETEIRO - com rodízios, com 02 gavetas e 01 gavetão fechado com tamanho padrão de pasta suspensa; tampo em chapa de MDP com espessura mínima de 25 mm, caixa e frente das gavetas em chapa de MDP com 18 mm de espessura, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, revestido totalmente em laminado melaminico BP na cor argila. Gavetas com corredeiras metálicas deslizando em roldanas de nylon, com frente das gavetas em MDP, revestido em laminado melaminico BP na cor carvalho prata; puxadores tipo alca, metálicos, acabamento em cromo, fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto. Rodízios duplos em nylon. Dimensão: 320 mm X 500 mm X 650 mm (LxPxA), com variação de +/- 5%. Garantia mínima de 5 anos.	UND	786,54	119	235	21	52	34		55	26	43	66	651
2	ARMÁRIO ALTO, ARMÁRIO, alto, fechado, dimensões de 700 X 500 X 1600 mm, com variação de +/- 5%, equipado com 01 porta e 01 nicho lateral com 04 vãos abertos da mesma altura do armário e 03 prateleiras internas de altura regulável sustentadas por pinos em aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 40 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP na cor carvalho prata; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do carvalho prata. Base com sapatas reguladoras de nível, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armário (evitando assim a necessidade de levantar o armário para regulagem da altura), ou em aço tubular com no mínimo 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura máxima 270º e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Hum puxadore tipo alca, acabamento em cromo, posicionados na parte central do armário.	UND	R\$ 527,00		156					24				180



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

3	ARMARIO, baixo , fechado, dimensões de 800 X 500 X 740 mm, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 01 prateleira de altura regulável sustentadas por pinos em aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP na cor padrão da unidade ; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do carvalho prata. Base com sapatas reguladoras de nível, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armário (evitando assim a necessidade de levantar o armário para regulagem da altura), ou em aço tubular com no mínimo 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura mínima 110º e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores tipo alca, acabamento em cromo, posicionados na parte central do armário. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13961:2010, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos	UND	R\$ 773,33	37	137	7	2	5		4	4	2	2	200
4	ARMARIO, alto, fechado, dimensões de 800 X 500 X 1600 mm, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 03 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos . Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor carvalho prata. Base com sapatas reguladoras de nível, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armario (evitando assim a necessidade de levantar o armario para regulagem da altura), ou em aço tubular com no mínimo 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura mínima 110º e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores tipo alca, metalicos, acabamento em cromo, posicionados na parte central do armario. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13961:2010, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.	UND	301,51	29	102	8	16	5		8	8	12	12	200
Total Lote 5 -				R\$ 59.178,65	R\$ 366.046,47	R\$ 11.847,47	R\$ 22.667,64	R\$ 14.527,64	R\$ -	R\$ 35.210,09	R\$ 11.567,64	R\$ 17.857,64	R\$ 29.024,34	R\$ 567.927,58
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	V. Unitário	Sefaz	Secad	Gapre	Seplan	CGM	Semed	PGM	Segov	Semarh	Sedur	QUANT. Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

<p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS Altura máxima: 1400 mm Altura mínima: 1300mm Largura Máxima: 500mm Largura mínima: 450 mm Profundidade máxima: 700 mm Profundidade mínima: 600mm Confeccionado em aço carbono, com 04 gavetas. Cada Gaveta deveser oferecer dois sistema de ventilação de furos, sendo cada sistema com 6 colunas e 4 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6mm de diâmetro, localizados na parte superior da gaveta, sendo um do lado esquerdo e um do lado direito, o conjunto de furação completo deve oferecer uma área de de ventilação de 6,75 cm² em cada gaveta, em conformidade com a NR24. Cada gaveta deveser conter um porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço devendo ser localizado no centro horizontal da mesma. Puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, devendo ter sua empunhadura com penetração de aproximadamente 25 mm, e altura para passagem dos dedos de 30 mm, as dobras do puxador devem conter aproximadamente 35° graus de com finalidade de estruturar a gaveta, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, devendo ser localizado a aproximadamente um terço da parte inferior da gaveta. Fechadura com tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas e com chaves em duplicata, localizado do lado direito do tampo do arquivo. Abaixo de cada gaveta, com exceção da gaveta inferior, deveser ter uma barra, que oferece maior estabilidade ao móvel. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, confeccionado em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador abrigara uma porca rebite de 3/8" com flange para fixação por rosca de sapatas niveladoras. Os pés niveladores deveram ser sextavados sua base deveser ser em polipropileno com 30 mm e a rosca em aço zincado.com dimensões aproximadas 3/8" x 1". O móvel será confeccionado com solda do tipo MIG ou eletrofusão, os pontos de solda deveram ter um espaçamento máximo de 200 mm entre cada ponto de solda. Não serão permitidas distorções ou amassamento na fabricação, ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas. Pintura epóxi pó, com espessura da camada de tinta (mínima) 60 micrômetros e com tratamento contra corrosão, resistência a névoa salina, dióxido de enxofre e alta resistência a arranhões. Cor padrão da unidade. Apresentar juntamente com a proposta Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13961/2010; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983 e Laudo de resistência à atmosfera úmida, segundo NBR 8095:1983; Laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005, respectivamente. Laudo de ensaio antibacteriano segundo norma JIS Z 2801:2010 – elaborado por laboratório credenciado ao INMETRO.</p>	UND	581,33		50									50
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------	--	----	--	--	--	--	--	--	--	--	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

2	<p>ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS Altura máxima: 2000 mm Altura mínima: 1800mm Largura Máxima: 100mm Largura mínima: 900 mm Profundidade máxima: 350 mm Profundidade mínima: 300mm Confeccionado em Aço carbono - SAE 1006 a 1012, com 04 (quatro) colunas confeccionadas em chapa de aço com 2,00 mm de espessura, em perfil L, abas iguais sendo 30 x 30 mm. Reforços das prateleiras em perfil "u" enrijecido, confeccionado em chapa de aço, fixado no centro da prateleira no sentido longitudinal, por solda a ponto. 06 (seis) prateleiras. As prateleiras inferior e superior serão fixadas por parafusos ou porcas; as prateleiras intermediárias serão reguláveis mediante sistemas de encaixe ou utilização de parafusos (colunas perfuradas) e reguláveis de 50 mm em 50 mm no máximo. A parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter três dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes inferior, superior e intermediárias, serão fixadas por parafusos ou porcas; serão reguláveis mediante utilização de parafusos (colunas perfuradas) e reguláveis de 50 mm no máximo. Coluna com abas iguais de 35 x 35 mm, os furos das colunas deverão ser circulares, cada furo deve medir 8 mm de diâmetro com paço de 50 mm.</p> <p>Coluna com abas iguais de 35 x 35 mm, os furos das colunas deverão ser circulares, cada furo deve medir 8 mm de diâmetro com espaço de 50 mm. Solda do tipo MIG ou eletrofusão, os pontos de solda deveram ter um espaçamento máximo de 200 mm entre cada ponto de solda. O móvel deverá ter 02 (dois) reforços em forma de "X" em cada lateral e 02 (dois) reforço em forma de "X" no fundo. Não serão permitidas distorções ou amassamento na fabricação, ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas. Pintura epóxi pó, com espessura da camada de tinta (mínima) 60 micrômetros e com tratamento contra corrosão, resistência a névoa salina, dióxido de enxofre e alta resistência a arranhões. Cor padrão da unidade. Apresentar juntamente com a proposta CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13961:2010 EMITIDO PELA ABNT. Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983 e Laudo de resistência à atmosfera úmida, segundo NBR 8095:1983; Laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005, respectivamente. Laudo de ensaio antibacteriano segundo norma JIS Z 2801:2010 – elaborado por laboratório credenciado ao INMETRO.</p>	UND	336,67	132					8				130
3	<p>ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA - NA COR CINZA CLARO, DIMENSÕES 470 X 600 X 1330 MM (LXPXA), COM VARIACÃO DE +/- 5%. PINTURA FOSFATIZADA CONTRA FERRUGEM, COM 4 GAVETAS, PUXADORES EMBUTIDOS, PORTA ETIQUETA E COM FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMAS ABNT VIGENTES. O PRODUTO DEVERA TER LAUDOS DE CONFORMIDADE QUE ATSTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	UND	715,92					500					500



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

4	ARMÁRIO EM AÇO - CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,45 MM (26) E TAMPO, EM CHAPA Nº. ,60 MM (24). PORTAS COM DOBRADIÇAS QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS. FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA. CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS. SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE. COR CINZA. DIMENSÕES : 1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 400 MM PROF. ARMÁRIO EM AÇO. CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,45 MM (26) E TAMPO, EM CHAPA Nº. ,60 MM (24). PORTAS COM DOBRADIÇAS QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS. FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA. CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS. SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE. COR CINZA. DIMENSÕES : 1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 400 MM PROF.	UND	785							500				500
5	ESTANTE BIBLIOTECÁRIA - FACE DUPLA, METÁLICA, CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1010/1020, DIMENSÕES 2300 MM ALTURA X 1040 MM DE LARGURA X 550 MM DE PROFUNDIDADE, COM 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, BASE FECHADA, COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO LIGADAS POR TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (TIPO CHAPÉU) COM ESPESSURA DE 18 MM, EM AÇO RESISTENTE E NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM TODA ESTRUTURA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA TINTA EM EPOXI-PO NA COR PADRÃO DA UNIDADE.	UND	627,11							600				600
Total Lote 06 -				0	73506,94	0	0	0	R\$ 1.126.726,00	R\$ 2.693,36	0	0	0	1.202.926,30
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	V. Unitário	Sefaz	Secad	Gapre	Seplan	CGM	Semed	PGM	Segov	Semarh	Sedur	QUANT. Total
1	MESA PARA REFEITÓRIO - CONJUGADA 10 LUGARES REBATIDA EM ABS, DIMENSÕES MÍNIMAS 2500 X 1000 X 900MM, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, ALTA DENSIDADE, ÂNGULO ARREDONDADO ESPESSURA 25 MM, REVESTIMENTO SUPERFÍCIE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO , NA COR PADRÃO DA UNIDADE, ACABAMENTO SUPERFÍCIE INFERIOR PINTURA POLIVINILICA, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, BORDA ENCABEÇADA, PVC ANTI-IMPACTO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, APLICADO SOB PRESSÃO, ESTRUTURA TUBULAR, DIÂMETRO 32 MM, ESPESSURA 1/8", PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PADRÃO DA UNIDADE, 06 ASSENTOS CIRCULARES CONJUGADOS, FIXOS, MADEIRA AGLOMERADA , ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 25 MM, REVESTIMENTO SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMINICO NA COR PADRÃO DA UNIDADE, ACABAMENTO SUPERFÍCIE INFERIOR PINTURA POLIVINILICA, PADRÃO UNIDADE, BORDA EMBAÇADA PVC ANTI IMPACTO NA COR PADRÃO DA UNIDADE, PODENDO VARIAR EM +/- 10% PARA TODAS AS MEDIDAS.	UND	1813,33		1000									1000
Total Lote 07 -					R\$ 1.813.330,00									R\$ 1.813.330,00
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	V. Unitário	Sefaz	Secad	Gapre	Seplan	CGM	Semed	PGM	Segov	Semarh	Sedur	QUANT. Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

1	Frigobar (refrigerador compacto 120) ♦ 110 volts; ♦ Na cor branca; ♦ Porta reversível; ♦ Com capacidade aproximada de 120 litros ; ♦ Classificação energética A (garante baixo consumo de energia).	UND	R\$ 945,00	1	11	2	1	1	1	1	1	1	1	20
2	Fogão a gás. ♦ 110 volts; ♦ 04 bocas; ♦ Na cor branca; ♦ Acendedor automático; ♦ Forno autolimpante; ♦ Botões totalmente removíveis; ♦ Registro regulador de gás com mangueira certificada pelo Inmetro e duas abraçadeiras.	UND	R\$ 748,67		9									9
3	Geladeira de uso doméstico frostfree 300L – linha branca – (RF2); Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree”, voltagem 110 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética “A”, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP), Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo “duplex” com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Formas para gelo no compartimento do freezer. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de refrigeração “frostfree”. Gás refrigerante R600a.	UND	R\$ 1.982,67		9									9
4	Forno Microondas. ♦ 110 volts; ♦ Na cor branca; ♦ Com capacidade mínima de 32 litros; ♦ Com prato giratório; ♦ Função gril dourador.	UND	R\$ 609,93		18									18
5	PURIFICADOR DE ÁGUA: SERVE A ÁGUA NATURAL OU GELADA ; TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE 7 ÁGUA 8º C; VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 4.000 LTS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 4.4 LTS /H, TENSÃO 110V;	UND	R\$ 556,94		30									30
6	Televisão LED. ♦ bivolt; ♦ Com aproximadamente 32 polegadas; ♦ HD; ♦ Com controle remoto; ♦ Com acesso a internet (SmartTV) ♦ Som estéreo; ♦ 02 (duas) conexões HDMI; ♦ 01 (uma) conexão USB; ♦ Classificação energética A (garante baixo consumo de energia).	UND	R\$ 1.292,02	3	20	1	1	1	1	1	1	1	1	30
7	PROJETOR MULTIMÍDIA COM WIRELESS, REDE RJ-45 E UMA EXTENSA DE CONEXÕES COMO HDMI E USB. 3000 LUMENS EM BRANCO, 3000 LUMENS EM CORES ², WXGA NATIVO, LÂMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS	UND	R\$ 2.257,65	3	10	1	1	1	1	1	1	1	1	20
8	TELA DE PROJEÇÃO DE 2,10M X 1,50M COM TRIPÉ	UND	R\$ 262,66	2	14							2	2	20
9	TELA PROJEÇÃO PAREDE RETRÁTIL 100 1,80X1,80	UND	R\$ 438,49			1								1
TOTAL LOTE 08				R\$ 12.119,33	R\$ 114.758,14	R\$ 5.878,16	R\$ 4.494,67	R\$ 4.494,67	R\$ -	R\$ 4.494,67	R\$ 4.494,67	R\$ 5.019,99	R\$ 5.019,99	160.774,29
VALOR TOTAL				R\$ 203.589,97	R\$ 3.071.289,02	R\$ 43.445,62	R\$ 68.240,98	R\$ 49.332,36	R\$ 10.720.741,00	R\$ 77.608,21	R\$ 37.585,61	R\$ 96.845,18	R\$ 89.417,19	R\$ 14.458.095,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração conforme Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA
.....

(local, data)

Representante Legal (Assinatura e identificação do responsável pela empresa e Carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente objeto solicitado pela Secretaria de Administração, destinado a aquisição de mobiliário de escritório e mobiliário escolar a ser instalado para suprir as secretarias municipais e as unidades escolares. A aquisição destes mobiliários decorre da necessidade de prover tanto para as secretarias quanto para as unidades escolares condições mínimas de ergonomia, visto que a ausência destes equipamentos ou avançado estado de deterioração em que se encontram alguns não permitam sua utilização. Assim torna-se mais viável a aquisição de um mobiliário com as mesmas características.

1.2. O presente termo de tem por escopo subsidiar o procedimento de Registro de Preço através de Pregão Eletrônico.

1.3. O desgaste natural de bens móveis, bem como a crescente demanda dos serviços públicos requer a substituição e aquisição de novos móveis que possibilite a organização dos espaços físicos, facilitando a execução das tarefas pelos servidores;

1.4. Hoje, os móveis para escritórios e escolares são produzidos de acordo com as normas regulamentares do Ministério do Trabalho, que obedecem as regras ergonômicas com a finalidade de prevenir o surgimento de dores lombares e conseqüentemente permitir aos servidores melhor qualidade de vida quando do cumprimento das tarefas;

1.5. Justifica-se a aquisição do referido objeto, de acordo com a necessidade apresentada para garantir educação básica de qualidade, os móveis escolares são elemento essencial e de suma importância no processo educacional, pois é o responsável pelo conforto físico e psicológico do aluno, favorecendo ou prejudicando seu aprendizado. Antes de qualquer coisa, o mobiliário deve ser confortável, seguro, saudável, adequado ao uso e ao controle pedagógico da escola.

1.6. Atualmente a rede de ensino do Município de Lauro de Freitas – BA possui 79 (setenta e nove) prédios, sendo 51 (cinquenta e um) próprios, 28 (vinte e oito) alugados, atendendo a mais de 27.000 (vinte e sete mil) estudantes, alguns em tempo. Para garantir educação básica de qualidade a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas investe na infraestrutura das suas unidades, proporcionando maior proteção dos seus alunos e funcionários oferecendo uma condição adequada ao desenvolvimento do ensino público, valorizando assim toda comunidade escolar;

1.7. A educação, como um direito de todos, é garantido constitucionalmente no seu artigo 208 da Constituição Federal, e deve ser disponibilizada de forma incondicional. De acordo com a Lei nº. 9.394/96, a educação é um dever da família e do Estado e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Medida
1	Aquisição de mobiliário escolares Lote 1 (Anexo I do Termo de Referência).	Unidade
2	Aquisição de mobiliário para creches. Lote 2 (Anexo I do Termo de Referência).	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

3	Aquisição de mobiliário para escritório – Mesa Lote 3 (Anexo I do Termo de Referência).	Unidade
4	Aquisição de mobiliário para escritório - Cadeira Lote 4 (Anexo I do Termo de Referência).	Unidade
5	Aquisição de mobiliário para escritório - Armários Lote 5 (Anexo I do Termo de Referência).	Unidade
6	Aquisição de mobiliário para escritório - Arquivos Lote 6 (Anexo I do Termo de Referência).	Unidade
7	Aquisição de mobiliário para refeitório - Lote 7 (Anexo I do Termo de Referência).	Unidade
8	Aquisição de eletrodomésticos e acessórios - Lote 8 (Anexo I do Termo de Referência).	Unidade

3. VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

3.1. Considerar-se-á para efeitos de ratificação, a média atual de preço de mercado.

4. O LOCAL DA ENTREGA

4.1. Fornecimento será na Secretaria de Municipal de Administração do Município de Lauro de Freitas, na coordenação de Almoxarifado, situado na Rua Dr. Raimundo Moreira, 21 – Quadra N – Lote 21, Bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas – BA.

4.2. Os mobiliários deverão ser entregues de segunda a sexta feira dentro do horário comercial de 08:00hs as 14:00hs;

4.3. A montagem deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após entrega do mobiliário.

5. PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada respeitando a especificação, com no máximo duas casas decimais.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, a qual serão apontadas pelo Setor de Orçamento no ato que antecede cada prestação.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do contrato será exercida por fiscal de contrato designado pela Secretaria de Administração, Sr.^a Antônia Leuda Martins Pereira - Matrícula nº 69.092;

7.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da Secretaria solicitante.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal juntamente com todas as regularidades fiscais em dias;

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

- 8.3. Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil;
- 8.4. Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.6. Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais;
- 8.7. O fornecimento do produto, de cada nota de empenho, deverá ocorrer em parcela única;
- 8.8. Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.9. Arcar com todos encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, quando da sua contratação, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste Termo de Referência;
- 9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- 9.5. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre todas as irregularidades constatadas no cumprimento do objeto da Contratação, bem como de todas as advertências, penalidades, multas, sustação de pagamentos, suspensão ou rescisão contratual.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que o material foi aceito e devidamente atestado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo o n.º do CNPJ da empresa, n.º da conta bancária, nome do banco e da respectiva agência bancária;
- 10.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a PMLF por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
- 10.3. Serão efetuadas as retenções na Fonte dos impostos, conforme Legislação vigente;
- 10.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;
- 10.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

11. PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardadas os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com o município;

11.2. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

11.2.1. Advertência, nos casos de descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, a critério da Contratante.

11.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 30º (trigésimo) dia;

11.2.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 60º (sexagésimo) dia, a partir do qual será considerada inexecução total da parcela, cumulada com multa compensatória de até 15% sobre o valor do empenho e rescisão contratual;

11.2.4. Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

11.3. Para as hipóteses de descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, será aplicada multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação:

- a) a prestação de serviço especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- b) a apresentação dos mobiliários sem condições de uso ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- c) a entrega parcial dos mobiliários solicitados.

11.3.1. A critério da Administração, na hipótese de descumprimento parcial prevista na alínea c do subitem 11.3, caso seja conveniente, poderá o objeto ser aceito, sem prejuízo da multa compensatória correspondente e glosa na Nota de Empenho do valor correspondente à parcela não cumprida.

11.4. Para as hipóteses de descumprimento total da Ata de Registro de Preços, será aplicada multa compensatória de até 15 % (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento total da Ata de Registro de Preços:

- a) a não entrega dos itens ou a não substituição dos itens rejeitados, após hipótese prevista no subitem 11.2.3;
- b) a recusa injustificada em assinar o Termo Contratual ou receber a nota de empenho;
- c) reincidência nas hipóteses previstas nas alíneas a e b do subitem 11.3;

11.5. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

11.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao prestador;

11.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o prestador obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

11.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

11.9. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;

11.10. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

11.11. Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, a Ata de Registro de Preços será rescindido e será aplicada de multa de 15% sobre o valor do empenho.

12. DAS DESPESAS DE ENTREGA

12.1. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem será de responsabilidade da empresa vencedora.

13. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA EMPRESA PARTICIPANTE:

13.1. Para a habilitação da empresa, são solicitados os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

14. Fonte de Recursos: 00-Tesouro e 01 Tesouro Educação.

15. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade
Móveis Escolares (Lote 1)			
1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA - CADEIRA DO ALUNO PRANCHETA ESCAMOTEAVEL – ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DO ALUNO CONFECCIONADA ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA AZUL DE ALTO IMPACTO (ABS) COM FORMATO ANATÔMICO. ASSENTO MEDINDO 400 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE LARGURA X 20 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO MEDINDO 400 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA X 10 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO E ASSENTO AFIXADO NA ESTRUTURA COM 8 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X22 POLIDO, SENDO 4 PARA O ENCOSTO E 4 PARA O ASSENTO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM, ALTURA ENTRE ENCOSTO E ASSENTO 200MM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 820 MM. ENCOSTO E ASSENTO AFIXADO NA ESTRUTURA COM 8 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X22 POLIDO, SENDO 4 PARA O ENCOSTO E 4 PARA O ASSENTO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM, ALTURA ENTRE ENCOSTO E ASSENTO 200 MM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 820MM, SENDO ENCOSTO, ASSENTO E PRANCHETA DA COR AZUL. ENCOSTO E PRANCHETA; PRANCHETA LATERAL ESCAMOTEAVEL CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA 15 MM; PRANCHETA AFIXADA NA ESTRUTURA COM 4 PARAFUSOS. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 X 20 NA PAREDE 16 (1,50 MM) PORTA LIVRO METÁLICA SOB O ASSENTO CONFECCIONADO COM FERRO TOTALMENTE LISO 4,00 MM DE ESPESSURA, AS PERNAS DA CADEIRA DEVERA TER UM TUBO REDONDO 19,9 MM EM CADA LATERAL PARA REFORÇA A ESTRUTURA DA CADEIRA E 02 TRAVESSAS EM TUBO 20 X 20 MM NA CHAPA 16 (1,50 MM) SENDO 01 NA PARTE FRONTAL E 01 NA PARTE TRASEIRA, INTERLIGANDO TODAS AS PERNAS DA CADEIRA. PONTEIRAS INTERNAS 20 X 20 EM POLIPROPILENO NA COR CINZA. SOLDA SISTEMA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTA DE PARTES CORTANTES, RESPINGOS QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES, PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE ENVOLVIDA EM FILME PLÁSTICO OU PLÁSTICO BOLHA TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO DIRETO COM O USUÁRIO DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES.	Und	1.000
2	CADEIRA UNIVERSITÁRIA L/D - CADEIRA DO ALUNO PRANCHETA DIREITA –ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DO ALUNO CONFECCIONADA ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA AZUL DE ALTO IMPACTO (ABS) COM FORMATO ANATÔMICO; ASSENTO MEDINDO 400MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE LARGURA X 20 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO MEDINDO 400 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA X 10 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO E ASSENTO AFIXADO NA ESTRUTURA COM 8 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8 X 22 POLIDO, SENDO 4 PARA O ENCOSTO E 4 PARA O ASSENTO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM. ALTURA ENTRE ENCOSTO E ASSENTO 200MM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 820 MM, COR AZUL DO ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA; PRANCHETA LATERAL FIXA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. PRANCHETA MEDINDO 550 MM DE COMPRIMENTO 200 MM DE LARGURA 30 MM ESPESSURA CONTENDO PORTA LÁPIS NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA MEDINDO 20 MM COMPRIMENTO 190 MM LARGURA 10 MM DE PROFUNDIDADE; PRANCHETA AFIXADA NA ESTRUTURA COM 4 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8 X 22 POLIDO. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 x 20 NA PAREDE 16 (1,50 MM) PORTA LIVRO METÁLICA SOB O ASSENTO CONFECCIONADO COM FERRO TOTALMENTE LISO 4,00 MM DE ESPESSURA, AS PERNAS DA CADEIRA DEVERA TER UM TUBO REDONDO 19,9 MM EM CADA LATERAL PARA REFORÇA A ESTRUTURA DA CADEIRA E 02 TRAVESSAS EM TUBO 20 X20 MM NA CHAPA 16 (1,50 MM) SENDO 01 NA PARTE FRONTAL E 01 NA PARTE TRASEIRA INTERLIGANDO TODAS AS PERNAS DA CADEIRA . PONTEIRAS INTERNAS 20 x 20 EM POLIPROPILENO NA COR CINZA. SOLDA SISTEMA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTA DE PARTES CORTANTES, RESPINGOS QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES, PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE ENVOLVIDA EM FILME PLÁSTICO OU PLÁSTICO BOLHA TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO DIRETO COM O USUÁRIO DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES.	Und	12.500
3	CADEIRA UNIVERSITÁRIA L/E- CADEIRA DO ALUNO PRANCHETA ESQUERDA – ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DO ALUNO CONFECCIONADA ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA AZUL DE ALTO IMPACTO (ABS) COM FORMATO ANATÔMICO; ASSENTO MEDINDO 400 MM DE COMPRIMENTO X 400 MM DE LARGURA X 20 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO MEDINDO 400 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA X 10 MM DE ESPESSURA. ENCOSTO E ASSENTO AFIXADO NA ESTRUTURA COM 8 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X22 POLIDO, SENDO 4 PARA O ENCOSTO E 4 PARA O ASSENTO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM, ALTURA ENTRE ENCOSTO E ASSENTO 200 MM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 820 MM, COR AZUL DO ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA; PRANCHETA LATERAL FIXA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. PRANCHETA MEDINDO 550 MM DE COMPRIMENTO 200 MM DE LARGURA 30 MM ESPESSURA CONTENDO PORTA LÁPIS NA PARTE FRONTAL DA PRANCHETA MEDINDO 20 MM COMPRIMENTO 190MM LARGURA 10MM DE PROFUNDIDADE; PRANCHETA AFIXADO NA ESTRUTURA COM 4 REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8 X 22 POLIDO. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 20 x 20 NA PAREDE 16 (1,50 MM) PORTA LIVRO METÁLICA SOB O ASSENTO CONFECCIONADO COM FERRO TOTALMENTE LISO 4,00 MM DE ESPESSURA, AS PERNAS DA CADEIRA DEVERA TER UM TUBO REDONDO 19,9 MM EM CADA LATERAL PARA REFORÇA A ESTRUTURA DA CADEIRA E 02 TRAVESSAS EM TUBO 20 X 20 MM NA CHAPA 16 (1,50 MM) SENDO 01 NA PARTE FRONTAL E 01 NA PARTE TRASEIRA INTERLIGANDO TODAS AS PERNAS DA CADEIRA. PONTEIRAS INTERNAS 20 x 20 EM POLIPROPILENO NA COR CINZA. SOLDA SISTEMA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO ESTAR ISENTA DE PARTES CORTANTES, RESPINGOS QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES, PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE BANHOS QUÍMICOS FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE ENVOLVIDA EM FILME PLÁSTICO OU PLÁSTICO BOLHA TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO DIRETO COM O USUÁRIO DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER TIPO DE IMPERFEIÇÕES.	Und	2.000
4	CONJUNTO ESCOLAR MESA QUADRADA E CADEIRAS- SENDO 01 MESA E 04 CADEIRAS. ESTRUTURA DA MESA E CADEIRA DEVERAM SER FABRICADO EM TUBO REDONDO 7/8 PAREDE 18 (1.20 MM). MEDIDAS DO TAMPO DA MESA: 800 MM X 800 MM FABRICADO EM MDF 15 MM REVESTIDO NAS DUAS FACE NA COR CINZA, TOPOS	Und	2.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

	ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N (VER FABRICAÇÃO). DIMENSÕES NOMINAIS DE 15,5 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5 MM PARA ESPESURA. CENTRALIZAR PONTO DE INÍCIO E TÉRMINO DE APLICAÇÃO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO OPOSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NÃO DEVE APRESENTAR ESPAÇOS OU DESLOCAMENTOS QUE FACILITEM SEU ARRANCAMENTO. ALTURA TOTAL DA MESA 520 MM. PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES, SUPERFÍCIE LISA HOMOGENEA, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. CADEIRA: ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 350 MM, ASSENTO EM POLIPROPILENO, SENDO PARA CADA CONJUNTO DE QUATRO UMA DE CADA COR (AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE), MEDIDAS DE ASSENTO: 300 MM X 165 MM, TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS SUAS EXTREMIDADES COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE INTERNO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA PINTURA EPÓXI PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA LISO. FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIA. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDAS, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS.		
5	MESA ESCOLAR ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL ou CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).	Und	500
Móveis para creches (Lote 2)			
01	CAMINHA PORTÁTIL, CONJUNTO DE PEÇAS EM POLIETILENO RESISTENTES QUE MONTADAS FORMAM UM ESTRADO COM 4 PÉS DE SUSTENTAÇÃO E BASE FLEXIVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. O DESENHO DA PEÇA DEVERÁ FACILITAR O EMPILHAMENTO DAS CAMINHAS.	Und	2.000
02	COLCHÃO - PLANO, FIRME, DEFORMÁVEL, LEVE E DOBRÁVEL, FÁCIL ARMAZENAMENTO, FÁCIL ARMAZENAMENTO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ESPUMA DE POLIURETANO, DIMENSÕES 188X138X8CM.	Und	2.000
03	COLCHÃO, NAPA CICAP, DIMENSÕES 95X44X3CM, NÃO DEFORMÁVEL, LEVE E DOBRÁVEL.	Und	200
Móveis Para Escritório – MESAS (Lote 3)			
01	MESA RETANGULAR - DIMENSÕES: 1800 X 600 Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720 mm Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. PAINEL frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em chapa de aço com pintura em epóxi com calha para passagem de fiação em aço. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. Montagem DE Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983, laudo de isolamento elétrico comprovando que o mobiliário atende a norma ANSI/TIA/EIA/596-A garantindo 100% de isolamento eletromagnético.	Und	11
02	MESA DE ESCRITÓRIO - DIMENSÕES: 1600 X 600 Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720mm Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. PAINEL frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em chapa de aço com pintura em epóxi com calha para passagem de fiação em aço. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. Montagem de todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o	Und	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

	produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983, laudo de isolamento elétrico comprovando que o mobiliário atende a norma ANSI/TIA/EIA/596-A garantindo 100% de isolamento eletromagnético.		
03	MESA DE TRABALHO LINEAR DIMENSÕES: 1400 X 600 Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720 mm. Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em chapa de aço com pintura em epóxi com calha para passagem de fiação em aço. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. Montagem DE Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983, laudo de isolamento elétrico comprovando que o mobiliário atende a norma ANSI/TIA/EIA/596-A garantindo 100% de isolamento eletromagnético.	Und	44
04	MESA DE TRABALHO COM GAVETAS – 01 GAVETEIRO FIXO DE 02 GAVETAS DIMENSÕES: 1400 X 700 Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720mm Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em madeira MDP de 25 mm de espessura na mesma cor do tampo, fita de borda de PVC em todos os lados, com sapatas reguladoras de nível. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. 01 gaveteiro fixo 02 gavetas. Gaveteiro: Corpo do gaveteiro em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC, na cor Carvalho Prata. Gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Sistema de abertura da gaveta através de puxador tipo alça de polipropileno. Corrediças metálicas com tratamento em pintura epóxi, composta por rolamentos em resina de nylon. Fundo da gaveta em chapa madeira. Sistema de travamento através de fechadura metálica, chave com capa de polipropileno com alma de aço escamoteável dupla face com rotação 180 Graus e duas extrações de chave, cilindro com acabamento niquelado brilhoso. Montagem realizada através do sistema Mini fix. Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor a ser definido pelo órgão. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983. Laudo de isolamento eletromagnético conforme a Norma ANSI/TIA/EIA/569-A		800
05	MESA DE TRABALHO LINEAR DIMENSÕES: 1200 X 600 Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720 mm Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em chapa de aço com pintura em epóxi com calha para passagem de fiação em aço. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. Montagem DE Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico, na cor carvalho prata. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983, laudo de isolamento elétrico comprovando que o mobiliário atende a norma ANSI/TIA/EIA/596-A garantindo 100% de isolamento eletromagnético.	Und	600
06	MESA DE REUNIÃO REDONDA Altura máxima: 750 mm Altura mínima: 720 mm Profundidade máxima: 1300 mm Profundidade mínima: 1200 mm Tampo em MDP de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC de 2 mm de espessura em todos os lados. Curvatura em forma circular. Base formada por painéis em madeira MDP de 25 mm de espessura, na mesma cor do tampo, fita de borda de PVC em todos os lados, com sapatas reguladoras de nível. Fixação dos painéis realizada através do sistema Minifix, Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata	Und	30
07	MESA DE REUNIÃO OVAL Altura: 750 mm, Largura: 2800 mm Profundidade: 1400 mm Tamos em madeira MDP de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC em todos os lados. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, e com fita de borda de PVC de espessura em todo seu perímetro. Estruturas laterais em madeira MDP de 25 mm de espessura, na mesma cor do tampo, fita de borda de PVC em todos os lados, com sapatas reguladoras de nível. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix, com sapatas para regulagem de nível. Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata	Und	1
08	MESA DE REUNIÃO OVAL Altura: 750 mm, Largura: 2000 mm Profundidade: 1000 mm Tamos em madeira MDP de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC em todos os lados. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, e com fita de borda de PVC de espessura em todo seu perímetro. Estruturas laterais em madeira MDP de 25 mm de espessura, na mesma cor do tampo, fita de borda de PVC em todos os lados, com sapatas reguladoras de nível. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix, com sapatas para regulagem de nível. Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata	Und	20
9	MESA DE APOIO AUXILIAR COM RODIZIOS DIMENSÕES 700 X 500 X 700 mm Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, fita de borda de PVC em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC. Estruturas laterais em chapa de aço com pintura em epóxi com calha para passagem de fiação em aço. Fixação dos painéis laterais e da saia realizada através do sistema Minifix. Montagem DE Todas as partes de MDP deverão ser revestido em ambas as faces com melamínico na cor carvalho prata. Com 04 rodízios.	Und	36
10	Mesa de reunião em "U" 2400 x 5600 x 740 mm com tamos com profundidade de 800mm.02 Tamos curvo em raio 90° formando a largura de 2400 mm confeccionados em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em PVC 2mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor Carvalho Prata revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. Painel frontal confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por	Und	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

	<p>efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 1mm com acabamento na cor exata do revestimento. Corte angular no painel frontal com fixação para cantoneiras no ângulo respectivo do corte, estrutura base em pé painel confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento e união das estruturas ao painel frontal. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 25 mm x 1/4" com rosca 1/4". 04 Tampas retos com o comprimento de 2100 mm cada confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em PVC 2 mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. Painel frontal confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 1mm com acabamento na cor exata do revestimento. Corte angular no painel frontal com fixação para cantoneiras no ângulo respectivo do corte. Estrutura base em pé painel confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos minifix e tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento e união das estruturas ao painel frontal. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 25mm x 1/4" com rosca 1/4", para a união de todas as mesas utiliza-se chapa de aço #14 com 04 furos para parafusos auto arrachantes.</p>		
Móveis Para Escritório – CADEIRAS (Lote 4)			
01	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR GRANDE - LAUDO NR17 QUE ATESTA A QUALIDADE DO PRODUTO CORRESPONDENDO ÀS NORMAS DA ABNT, ASSENTO EM ESPUMA, ENCOSTO EM TELA MESH, BASE NYLON, BASE ESTRELA NYLON DIRETOR 320 MM, BRAÇO T REGULÁVEL, APOIO DE CABEÇA EM ESPUMA LAMINADA REGULÁVEL, REGULAGENS DE ALTURA DO ASSENTO À GAS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO COM PARADA EM QUALQUER POSIÇÃO (MECANISMO RELAX EXCÊNTRICO), REGULAGEM DE ALTURA DO APOIO DE BRAÇO, REGULAGEM NO APOIO LOMBAR, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO SPACE PRETO. ALTURA MÁXIMA DO PRODUTO (CM) 128. LARGURA DO PRODUTO 67. PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 56. CAPACIDADE DE CARGA 120, ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 60, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO CHÃO (CM) 47. COR PRETA.</p>	Und	20
02	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO - LAUDO NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO À GAS ATRAVÉS DE CATRACAS DE DESARME MECÂNICO SEMI-AUTOMÁTICO, COM 2 ALAVANCAS NA BASE INFERIOR DO ASSENTO E BRAÇOS REGULÁVEIS. DIMENSÕES GERAIS: 63,5 (LARGURA) X 67 (COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE) X 98,5/107 (ALTURA) CM. ALTURAS DO ASSENTO: MÍNIMA: 45,5 / MÁXIMA: 54 CM, ALTURAS DOS APOIOS PARA BRAÇOS: MÍNIMA: 63 CM / MÁXIMA: 72 CM, COURO ECOLÓGICO COMPOSTO DE LÂMINA A BASE DE PVC REFORÇADO COM MALHA, APOIOS REGULÁVEIS PARA BRAÇOS EM NYLON, RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON, DIMENSÕES BASE/ARANHA: 70 CM, BASE: NYLON INJETADO PRETO, COR PRETA.</p>	Und	75
03	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA LAUDO NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. COM REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO À GAS ATRAVÉS DE CATRACAS DE DESARME MECÂNICO SEMI-AUTOMÁTICO, COM 2 ALAVANCAS NA BASE INFERIOR DO ASSENTO E BRAÇOS REGULÁVEIS. DIMENSÕES GERAIS: 62 (LARGURA) X 47 (COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE) X MAX (ALTURA) CM. ALTURAS DO ASSENTO: MÍNIMA: 39 MÁXIMA: 49M, ASSENTO COM REVESTIMENTO EM SPACER E BASE EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE, APOIOS REGULÁVEIS PARA BRAÇOS EM NYLON, RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON, DIMENSÕES BASE/ARANHA: APROX 70 CM, COR PRETA.</p>	Und	567
04	<p>CADEIRA FIXA COM BRAÇO COM ENCOSTO EM TELA - LIMITE DE PESO 120KG, BASE EM AÇO CROMADO, ASSENTO COM MANTA DE ESPUMA REVESTIDA COM TELA MESH, ENCOSTO EM TELA MESH SINTÉTICA, BRAÇOS EM NYLON CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO. Interno em chassis de polipropileno copolímero injetado, revestido por uma capa de polipropileno fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m3 podendo variar 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas na cor a ser definida pelo órgão. Assento Interno em compensado multilâminas de Madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 12 mm revestido por uma capa de Polipropileno Copolímero fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m3 podendo variar 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento: Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas na cor a ser definida pelo órgão. Base fixa, confeccionada em tubo de aço ABNT SAE 1008/1010 O 1 h x 2,25 mm, conforme norma técnica ABNT/NBR13962. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13962/2006; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983, cor Preta.</p>	Und	350
05	<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO. Interno em chassis de polipropileno copolímero injetado, revestido por uma capa de polipropileno fixada ao chassis através de garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m3 podendo variar 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas na cor preta. Assento Interno em compensado multilâminas de Madeira moldada anatomicamente a quente com espessura mínima de 12 mm revestido por uma capa de Polipropileno Copolímero fixada ao chassis através de</p>		350



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

	garras integradas na capa. Espuma anatômica injetado, densidade 55 kg/m ³ podendo variar 5%, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento: Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas na cor a ser definida pelo órgão. Base fixa, confeccionada em tubo de aço ABNT SAE 1008/1010 O 1 h x 2,25 mm, conforme norma técnica ABNT/NBR13962. Cor a ser definida pelo órgão. Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13962/2006; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983.		
06	Longarina de 03 lugares, espaldar médio, assento e encosto em concha única em resina de poliéster ou estrutura em aço com reforço soldado no sistema de solda Mig, almofadas em espuma de poliuretano injetada com no mínimo de 50mm de espessura, revestido em vinil ou couro ecológico na cor preta, estrutura em aço oval com as dimensões de 30 x 60 mm, as bases dos pés da longarina, com 660 mm de comprimento e características auto portantes, revestimento em polipropileno e sapatas reguladoras de nível em nylon. O produto deve estar em conformidade com a NR 17, do Ministério do Trabalho, comprovado através de laudo, cor preta.	Und	72
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – ARMÁRIOS - LOTE 5			
01	GAVETEIRO - com rodízios, com 02 gavetas e 01 gavetão fechado com tamanho padrão de pasta suspensa; tampo em chapa de MDP com espessura mínima de 25 mm, caixa e frente das gavetas em chapa de MDP com 18 mm de espessura, com bordas retas em PVC extrudado na mesma cor do laminado, revestido totalmente em laminado melaminico BP na cor argila. Gavetas com corredeiras metálicas deslizando em roldanas de nylon, com frente das gavetas em MDP, revestido em laminado melaminico BP na cor carvalho prata; puxadores tipo alca, metálicos, acabamento em cromo, fechadura de comando único com 02 chaves dobráveis. Bandeja porta lápis em poliestireno de alto impacto. Rodízios duplos em nylon. Dimensão: 320 mm X 500 mm X 650 mm (LxPx A), com variação de +/- 5%. Garantia mínima de 5 anos.	Und	651
02	ARMÁRIO ALTO , ARMARIO, alto, fechado, dimensões de 700 X 500 X 1600 mm, com variação de +/- 5%, equipado com 01 porta e 01 nicho lateral com 04 vãos abertos da mesma altura do armário e 03 prateleiras internas de altura regulável sustentadas por pinos em aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 40 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP na cor carvalho prata; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do carvalho prata. Base com sapatas reguladoras de nível, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armário (evitando assim a necessidade de levantar o armário para regulagem da altura), ou em aço tubular com no mínimo 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura máxima 270° e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Hum puxadore tipo alca, acabamento em cromo, posicionados na parte central do armário.	Und	180
03	ARMARIO , baixo, fechado, dimensões de 800 X 500 X 740 mm, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 01 prateleira de altura regulável sustentadas por pinos em aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP na cor padrão da unidade; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do carvalho prata. Base com sapatas reguladoras de nível, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armário (evitando assim a necessidade de levantar o armário para regulagem da altura), ou em aço tubular com no mínimo 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura mínima 110° e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores tipo alca, acabamento em cromo, posicionados na parte central do armário. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13961:2010, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos	Und	200
04	ARMARIO , alto, fechado, dimensões de 800 X 500 X 1600 mm, com variação de +/- 5%, equipado com 02 portas da mesma altura do armário e 03 prateleiras de altura regulável sustentadas por pinos. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18 mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melaminico BP na cor argila; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor carvalho prata. Base com sapatas reguladoras de nível, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armário (evitando assim a necessidade de levantar o armário para regulagem da altura), ou em aço tubular com no mínimo 20 x 50 mm pintado em epoxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças confeccionadas em zamak injetado com abertura mínima 110° e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores tipo alca, metálicos, acabamento em cromo, posicionados na parte central do armário. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13961:2010, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.		200
MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARQUIVOS E PEÇAS DE AÇO – LOTE 6			
01	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS Altura máxima: 1400 mm Altura mínima: 1300mm Largura Máxima: 500mm Largura mínima: 450 mm Profundidade máxima: 700 mm Profundidade mínima: 600mm Confeccionado em aço carbono, com 04 gavetas. Cada Gaveta deveser oferecer dois sistema de ventilação de furos, sendo cada sistema com 6 colunas e 4 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6mm de diâmetro, localizados na parte superior da gaveta, sendo um do lado esquerdo e um do lado direito, o conjunto de furação completo deve oferecer uma área de de ventilação de 6,75 cm ² em cada gaveta, em conformidade com a NR24. Cada gaveta deveser conter um porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço devendo ser localizado no centro horizontal da mesma. Puxadores	Und	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

	<p>estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, devendo ter sua empunhadura com penetração de aproximadamente 25 mm, e altura para passagem dos dedos de 30 mm, as dobras do puxador devem conter aproximadamente 35° graus de com finalidade de estruturar a gaveta, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, devendo ser localizado a aproximadamente um terço da parte inferior da gaveta. Fechadura com tambor cilíndrico com sistema de travamento simultâneo das gavetas e com chaves em duplicata, localizado do lado direito do tampo do arquivo. Abaixo de cada gaveta, com exceção da gaveta inferior, devesse ter uma barra, que oferece maior estabilidade ao móvel. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, confeccionado em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador abrigará uma porca rebite de 3/8" com flange para fixação por rosca de sapatas niveladoras. Os pés niveladores deveram ser sextavados sua base devesse ser em polipropileno com 30 mm e a rosca em aço <u>zincado.com</u> dimensões aproximadas 3/8" x 1". O móvel será confeccionado com solda do tipo MIG ou eletrofusão, os pontos de solda deveram ter um espaçamento máximo de 200 mm entre cada ponto de solda. Não serão permitidas distorções ou amassamento na fabricação, ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas. Pintura epóxi pó, com espessura da camada de tinta (mínima) 60 micrômetros e com tratamento contra corrosão, resistência a névoa salina, dióxido de enxofre e alta resistência a arranhões. Cor padrão da unidade. Apresentar juntamente com a proposta Apresentar juntamente com a proposta Certificado emitido pela ABNT, dentro do prazo de validade, comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13961/2010; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983 e Laudo de resistência à atmosfera úmida, segundo NBR 8095:1983; Laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005, respectivamente. Laudo de ensaio antibacteriano segundo norma JIS Z 2801:2010 – elaborado por laboratório credenciado ao INMETRO.</p>		
02	<p>ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS Altura máxima: 2000 mm Altura mínima: 1800mm Largura Máxima: 100mm Largura mínima: 900 mm Profundidade máxima: 350 mm Profundidade mínima: 300mm Confeccionado em Aço carbono - SAE 1006 a 1012, com 04 (quatro) colunas confeccionadas em chapa de aço com 2,00 mm de espessura, em perfil L, abas iguais sendo 30 x 30 mm. Reforços das prateleiras em perfil "u" enrijecido, confeccionado em chapa de aço, fixado no centro da prateleira no sentido longitudinal, por solda a ponto. 06 (seis) prateleiras. As prateleiras inferior e superior serão fixadas por parafusos ou porcas; as prateleiras intermediárias serão reguláveis mediante sistemas de encaixe ou utilização de parafusos (colunas perfuradas) e reguláveis de 50 mm em 50 mm no máximo. A parte frontal e posterior de cada prateleira devesse conter três dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes inferior, superior e intermediárias, serão fixadas por parafusos ou porcas; serão reguláveis mediante utilização de parafusos (colunas perfuradas) e reguláveis de 50 mm no máximo. Coluna com abas iguais de 35 x 35 mm, os furos das colunas devesse ser circulares, cada furo deve medir 8 mm de diâmetro com paço de 50 mm. Coluna com abas iguais de 35 x 35 mm, os furos das colunas devesse ser circulares, cada furo deve medir 8 mm de diâmetro com espaço de 50 mm. Solda do tipo MIG ou eletrofusão, os pontos de solda devesse ter um espaçamento máximo de 200 mm entre cada ponto de solda. O móvel devesse ter 02 (dois) reforços em forma de "X" em cada lateral e 02 (dois) reforço em forma de "X" no fundo. Não serão permitidas distorções ou amassamento na fabricação, ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas devesse ser eliminados. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas. Pintura epóxi pó, com espessura da camada de tinta (mínima) 60 micrômetros e com tratamento contra corrosão, resistência a névoa salina, dióxido de enxofre e alta resistência a arranhões. Cor padrão da unidade. Apresentar juntamente com a proposta CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13961:2010 EMITIDO PELA ABNT. Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983 e Laudo de resistência à atmosfera úmida, segundo NBR 8095:1983; Laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005, respectivamente. Laudo de ensaio antibacteriano segundo norma JIS Z 2801:2010 – elaborado por laboratório credenciado ao INMETRO.</p>	Und	130
03	<p>ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa - NA COR CINZA CLARO, DIMENSÕES 470 X 600 X 1330 MM (LXPA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PINTURA FOSFATIZADA CONTRA FERRUGEM, COM 4 GAVETAS, PUXADORES EMBUTIDOS, PORTA ETIQUETA E COM FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMAS ABNT VIGENTES. O PRODUTO DEVERA TER LAUDOS DE CONFORMIDADE QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	Und	500
04	<p>ARMÁRIO EM AÇO - CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,45 MM (26) E TAMPO, EM CHAPA Nº. ,60 MM (24). PORTAS COM DOBRADIÇAS QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS. FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA. CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS. SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE. COR CINZA. DIMENSÕES : 1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 400 MM PROF. ARMÁRIO EM AÇO. CONFECCIONADO EM CHAPA Nº. 0,45 MM (26) E TAMPO, EM CHAPA Nº. ,60 MM (24). PORTAS COM DOBRADIÇAS QUATRO PRATELEIRAS REGULÁVEIS. FECHADURA CONJUGADA À MAÇANETA. CAPACIDADE 40 KG/PRAT. UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS. SAPATAS REGULÁVEIS PARA A BASE. COR CINZA. DIMENSÕES : 1.988 MM ALT. X 900 MM LARG. X 400 MM PROF.</p>	Und	500
05	<p>ESTANTE BIBLIOTECÁRIA - FACE DUPLA, METÁLICA, CONSTRUIDA EM AÇO SAE 1010/1020, DIMENSÕES 2300 MM ALTURA X 1040 MM DE LARGURA X 550 MM DE PROFUNDIDADE, COM 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, BASE FECHADA, COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO LIGADAS POR TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (TIPO CHAPÉU) COM ESPESURA DE 18 MM, EM AÇO RESISTENTE E NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EM TODA ESTRUTURA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA TINTA EM EPOXI-PO NA COR PADRÃO DA UNIDADE.</p>	Und	600
PEÇAS PARA REFEITÓRIOS – LOTE 7			
01	<p>MESA PARA REFEITÓRIO - CONJUGADA 10 LUGARES REBATIDA EM ABS, DIMENSÕES MÍNIMAS 2500 X 1000 X 900MM, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, ALTA DENSIDADE, ÂNGULO ARREDONDADO ESPESURA 25 MM, REVESTIMENTO SUPERFÍCIE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO , NA COR PADRÃO DA UNIDADE, ACABAMENTO SUPERFÍCIE INFERIOR PINTURA POLIUVINILICA, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, BORDA ENCABEÇADA, PVC ANTI-IMPACTO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, APLICADO SOB PRESSÃO, ESTRUTURA</p>	Und	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17071/2017

	TUBULAR, DIÂMETRO 32 MM, ESPESSURA 1/8", PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PADRÃO DA UNIDADE, 06 ASSENTOS CIRCULARES CONJUGADOS, FIXOS, MADEIRA AGLOMERADA, ALTA DENSIDADE, ESPESSURA 25 MM, REVESTIMENTO SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMINICO NA COR PADRÃO DA UNIDADE, ACABAMENTO SUPERFÍCIE INFERIOR PINTURA POLIVINILICA, PADRÃO UNIDADE, BORDA EMBAÇADA PVC ANTI IMPACTO NA COR PADRÃO DA UNIDADE, PODENDO VARIAR EM +/- 10% PARA TODAS AS MEDIDAS.		
Eletrodomésticos e Acessórios (Lote 8)			
01	FRIGOBAR 120 LITROS BRANCO	Und	20
02	FOGÃO 04 BOCAS INOX E TAMPA DE VIDRO	Und	9
03	GELADEIRA-REFRIGERADOR RCD38 306 LITROS DUPLEX CYCLE FROST-FREE	Und	9
04	FORNO DE MICRO-ONDAS COM DESODORIZADOR E BRANCO - CAPACIDADE MINIMA 32 L	Und	18
05	PURIFICADOR DE ÁGUA: SERVE A ÁGUA NATURAL OU GELADA ; TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE 7 ÁGUA 8º C; VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 4.000 LTS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 4.4 LTS /H, TENSÃO 110V;	Und	30
06	TV 32" LED 32 PFL3018D/78 FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL, ENTRADAS HDMI E USB SMART	Und	30
07	PROJETOR MULTIMÍDIA COM WIRELESS, REDE RJ-45 E UMA EXTENSA DE CONEXÕES COMO HDMI E USB. 3000 LUMENS EM BRANCO, 3000 LUMENS EM CORES ², WXGA NATIVO, LÂMPADA COM DURAÇÃO DE ATÉ 10 MIL HORAS	Und	20
08	TELA DE PROJEÇÃO DE 2,10M X 1,50M COM TRIPÉ	Und	20
09	TELA PROJEÇÃO PAREDE RETRÁTIL 100 1,80X1,80	Und	1